

DECRETO Nº 1230 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; reestima a Receita Prevista; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2023	100%	41.772.000,00	100%	42.272.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, referente a Fonte de Recursos 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados), para R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.05.00	001	RENDIMENTOS - INTERFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO / FUL	200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.02.00.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS / FUL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL			201.000,00	201.000,00	701.000,00	500.000,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Atualizada).						

Art. 3º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	001	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 5º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Outubro	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
Total				2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1297 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2023-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 de abril de 2023, e considerando o processo SEI nº 51001015/2023-94,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, conforme disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 de abril de 2023.

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

a) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU

Titular: Leonilda Goulart Der Bedrossian
Suplente: Wellington Schiavinato Fernandes

b) Fundação de Esportes de Londrina - FEL:

Titular: José Donizete dos Santos
Suplente: Vago

c) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Alex Canziani Silveira
Suplente: Márcia Sayuri Tanisawa

d) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL:

Titular: Luciana de Paiva Luquez
Suplente: Juliana de Souza Carneiro

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA:

Titular: Thaís Fernanda Flausino aparecido
Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves

f) Secretaria Municipal de Ambiente - SEMA:

Titular: Graziella Santana Damante
Suplente: Karine Gerber de Azevedo

g) Secretaria Municipal de Cultura - SMC:

Titular: Maria Luisa Alves Fontenelle
Suplente: Marcos Roberto Parisotto

h) Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Eliane Aparecida Candoti
Suplente: Fernanda Vaz Dantas e Silva

i) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Titular: Ana Paula Galdin Ramos
Suplente: Carina Aparecida de Souza

j) Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Titular: Cristian Roberto Marcucci
Suplente: Juliana Coronado Mazetti Cabral

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná - ABAV-PR:

Titular: Melissa Cristina Remesik Calsavara
Suplente: Vago

b) Associação dos Moradores da Aldeia Indígena Água Branca II:

Titular: Renato Kriri Ká Mrem
Suplente: Amadeus Far Zacarias

c) Associação Metropolitana de Artesanato Pé Vermelho – AMAPEV:

Titular: Aparecido Bidóia
Suplente: Zuila de Oliveira

d) Associação Médica de Londrina – AML:

Titular: João Paulo Palma Vidotti
Suplente: Willian Moraes da Rosa

e) Associação Mobilidade Ativa e Amigos do Circuito Pé Vermelho:

Titular: Aluísio de Paulo Silva Junior
Suplente: Luiz Afonso Ribas Haikal Giglio

f) Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná – FECAMPAR:

Titular: Ângelo Barreiros
Suplente: Edvaldo Viana

g) Fórum Desenvolve Londrina:

Titular: Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães
Suplente: Nelson Seiji Takahashi

h) Liga Independente de Guias de Turismo do Paraná – LIGUIA:

Titular: Nelson João Sperandio Junior
Suplente: Vago

i) Santuário Nossa Senhora Aparecida de Londrina:

Titular: Fábio Leone Luiz Luporini
Suplente: Paulo Sérgio Brito

j) Serviço Social do Comércio – SESC:

Titular: Patrícia Érika Sugeta
Suplente: Everson Nunes Furtado

k) Secretaria do Turismo do Paraná:

Titular: Sandra Nadja Camacho

Suplente: Naldisya Drosdrocky Gonçalves

I) Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná - SINDEGTUR:

Titular: Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo

Suplente: Mário Gomes Peixoto

m) União Geral dos Trabalhadores Região Norte do Paraná – UGT Norte

Titular: Jonathas Dias de Moura

Suplente: José Lino

n) União Municipal das Associações de Moradores de Londrina - UNIMOL:

Titular: Deise Maria de Oliveira Lima e Silva

Suplente: Custódio Rodrigues do Amaral

o) Universidade Estadual de Londrina - UEL:

Titular: Profa. Dra. Edméia Aparecida Ribeiro

Suplente: Edeni Ramos Vilela

p) Visite Londrina Convention Bureau -LCB:

Titular: Rodrigo Cesar Frigo

Suplente: Pietro Veronesi

Art. 2º Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 26 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0175/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0175/2023, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de roupa íntima e fraldas geriátricas para atendimento às demandas judiciais. Valor máximo da licitação: R\$ 41.286,50. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2022

PREGÃO Nº: 0348/2022

DETENTORA DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Claudio José dos Santos

SÓCIO(S): Claudio José dos Santos

CNPJ: 37.778.759/0001-00

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.

OBJETO DO ADITIVO:

A presente ata complementar tem por objeto a Inclusão da Secretaria Municipal de Educação (SME) à Ata 0177/2023 e o Remanejamento de Cotas entre Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e SME:

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto	Qtde. cedida pela Secretaria de Saúde	Qtde. total cedida à SME	Unidade	Preço Unitário	Total
60	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL M	100.000	100.000	UN	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
62	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL P	50.000	50.000	UN	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00

§1º. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

§2º. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços nº 0177/2023 permanece inalterado.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.165721/2023-39

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0467/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0316/2023

PREGÃO PRESENCIAL DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0141/2023

DETENTORA DA ATA: RICETTO E SILVA LTDA ME

REPRESENTANTE: Cesar Emilio Hernandez Ricetto

SÓCIO(S): Cesar Emilio Hernandez Ricetto

CNPJ: 95.405.205/0001-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 354.820,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículo dotado de Guindauto com cesto aéreo duplo acoplado isolado, Guindaste e Mini Carregadeira dotada de caçamba.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.167364/2023-21

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.